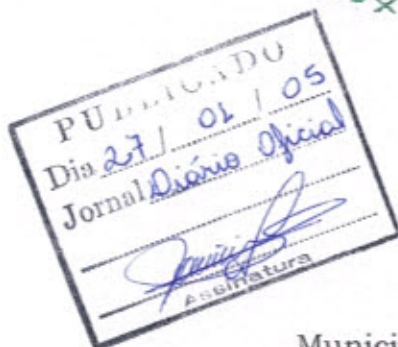




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 062/2005**

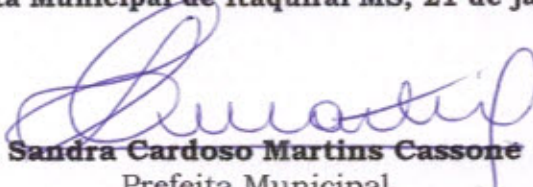


**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

## **R E S O L V E :**

- I - Conceder 57% (cinquenta e sete por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 8 do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo SAU , a Sra. **Silvia Maria Lopes da Rosa**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2005.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 21 de janeiro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal